



UJUCASP - UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

A UJUCASP SE MANIFESTA CONTRA A INVASÃO DO TEMPLO CATÓLICO E A OFENSA A NOSSO SENHOR EM CURITIBA

Os cristãos assistiram perplexos a mais um episódio de violência contra a liberdade religiosa. No dia 5 de fevereiro passado, em Curitiba, um grupo de manifestantes liderados por um vereador daquela cidade invadiu a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de São Benedito, no momento em que se celebrava uma Missa. Tratou-se de um ato de viés político, um violento ataque, não só ao templo, ao sacerdote e aos fiéis que lá se encontravam, mas sobretudo um sacrilégio contra Nosso Senhor Jesus Cristo, presente no sacrário.

Os supostos manifestantes alegavam protestar contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, cujo resultado foram as mortes de um congolês e de um brasileiro, ambos negros. Nenhum dos dois casos, obviamente tristes e preocupantes, tem qualquer relação com o templo invadido ou com a Igreja Católica. Apesar da razão apresentada, evidentemente o interesse dos manifestantes era, mais uma vez, atacar gratuitamente a Fé e a Igreja Católica.

Ora, qual a relação havida entre os fiéis da Igreja situada em Curitiba com episódios de violência no Rio de Janeiro? Em que a Igreja Católica teria colaborado para a violência contra o estrangeiro?

Não custa recordar que a Igreja Católica nunca promoveu a discriminação racial e sempre reconheceu que, pelo Batismo, todos nos tornamos filhos de Deus, independentemente de raça.

A Igreja no Brasil, inclusive, colaborou e incentivou diretamente com a abolição da escravatura, proclamada na Lei Áurea, de 13 de maio de 1888, assinada pela católica Princesa Isabel, que, por isso, recebeu a Rosa de Ouro, outorgada pelo Papa Leão XIII.

Vale ressaltar ainda que o templo invadido inclusive presta homenagem a um santo negro: São Benedito!

No aspecto jurídico, destaca-se que a legislação brasileira é farta na defesa da liberdade religiosa e condena atos como o acontecimento de Curitiba. O artigo 5º, VI da Constituição Federal declara a proteção do Estado aos templos religiosos e suas liturgias; já o Código Penal, em seu artigo 208, especifica o crime de impedir, perturbar a cerimônia e a prática de culto religioso, bem como vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso. A UJUCASP, no ano passado, publicou o livro *O Preâmbulo da Constituição*



UJUCASP - UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

Federal, editado pela Noeses, em que se encontram muitos desses fundamentos, analisados à luz da menção a Deus no Preâmbulo da Constituição.

Desse modo, a Diretoria da **União dos Juristas Católicos de São Paulo** vem a público manifestar sua repulsa aos atos políticos praticados no templo sagrado, espera uma atitude enérgica das autoridades competentes em relação às evidentes agressões aos direitos dos cristãos e convida todos os católicos a fazerem atos de reparação às ofensas ali cometidas contra o Sagrado Corpo de Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiramente presente no sacrário.

São Benedito, rogai por nós!

Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, protegei nossa pátria!

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO

Diretor Presidente – Luiz Gonzaga Bertelli

Diretor Vice-Presidente – Paulo Henrique Cremonese

Diretor Secretário – José Tadeu de Barros Nobrega

Diretora de Relações Institucionais – Regina Beatriz Tavares da Silva

Diretor Tesoureiro – Miguel da Costa Carvalho Vidigal